



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO CUN/UFES/Nº 39, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

Aprova o Plano de Desenvolvimento de Pessoas –  
PDP/2023.

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que consta do Processo Digital nº 23068.004372/2023-21 – DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – DDP/PROGEP; o parecer da Comissão de Legislação e Normas; e a aprovação da plenária por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 16 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o Plano Anual de Execução do Plano de Desenvolvimento de Pessoas para o ano 2023, encaminhado pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Progep desta Universidade, conforme anexos desta Resolução.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

**RONEY PIGNATON DA SILVA**  
NA PRESIDÊNCIA